



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 03 a 07 de Agosto de 2015      Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 03, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º: Fica determinado como Feriado, na forma da Lei Estadual nº 3.489 de 30 de Agosto de 1967, o dia 05 de Agosto (Fundação da Paraíba), no Município de São José do Sabugi-PB.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi– PB, 04 de Agosto de 2015.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS (MEDICAMENTOS DE BALÇÃO), MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 73.830,00.

São José do Sabugi - PB, 06 de Agosto de 2015  
IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA DA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: 8666/93.

DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA/IGD/PBF.

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGÍ e:

ROMULO DE LACERDA FERNANDES - R\$ 1.300,00 – 06/08/2015

**PORTARIA Nº 30/2015 de 07 de Agosto de 2015**

A Prefeita Municipal de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições legais baseada na Lei Municipal nº 430, de 17 de Fevereiro de 2009, que dá nova redação a Lei 412/2007, de criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**,

**RESOLVE:**

São José do Sabugi – PB, 07 de agosto de 2015

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho do **FUNDEB** do município de São José do Sabugi-PB, visando acompanhar e avaliar a aplicação e repartição dos recursos do FUNDO, neste município de São José do Sabugi – PB.

Iracema Nelis de Araújo Dantas  
PREFEITA MUNICIPAL

- I) Representantes do Poder Executivo Municipal**  
Titular: Dacivânia Araújo Costa  
Suplente: Francicleude Barreto de Medeiros
- II) Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente**  
Titular: Charlene Araújo de Andrade Costa  
Suplente: Maria Djani dos Santos
- III) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**  
Titular: Samuel Batista de Oliveira Júnior  
Suplente: Maria das Graças de Araújo Silva
- IV) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**  
Titular: Josivaldo Andrade do Nascimento  
Suplente: Vitória Alexandra de Almeida Silva
- V) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais**  
Titular: Jurema Kelly Andrade da Nóbrega  
Suplente: Francimária Barreto de Medeiros
- VI) Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**  
Titular: Ana Paula da Silva  
Suplente: Soelma Moraes de Azevêdo  
Titular: Maria Aparecida Oliveira dos Santos  
Suplente: Elisângela Maria de Souza Batista
- VII) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**  
Titular: Maria do Carmo Lima Campos  
Suplente: Francisco Vieira de Andrade  
Titular: José Cláudio dos Santos Araújo  
Suplente: José dos Santos Oliveira
- VIII) Representantes do Conselho Tutelar**  
Titular: Ana Paula da Silva Souto  
Suplente: Humberto de Medeiros Silva
- IX) Representante do Conselho Municipal de Educação**  
Titular: Jeane Maria Pereira de Medeiros  
Suplente: Joana D'arc dos Santos Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.